



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021

Edital de Chamamento Público para o Cargo de Fisioterapeuta, em caráter temporário, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares 004/2001 e 119/2018;

CONSIDERANDO, a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta da necessidade de se contratar um Fisioterapeuta, com carga horaria de 20 horas semanais, para atendimento de pacientes que necessitam atendimento fisioterapêutico, para atender a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, que o município de Guatambu lançou Edital de Processo Seletivo nº 03/2021 no dia 20 de abril de 2021, para contratação temporária para o cargo de Fisioterapeuta, o qual teve 04 (quatro) candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, que após o município realizar o chamamento da lista de candidatos aprovados, alguns desistiram de assumir a vaga, e ainda a última candidata da lista de classificados que tinha assumido o cargo pediu exoneração;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial da contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em face do cumprimento da legislação existente;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para escolha do profissional Fisioterapeuta a ser contratado em caráter temporário com início imediato e término previsto até que o município realize Concurso Público para o cargo.

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1. A Vaga a ser preenchida será de **20 horas** semanais, necessitando disponibilidade de exercer o cargo de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, que determinará se os serviços serão prestados no período Matutino ou Vespertino.

1.2.1. Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Manoel Rolim de Moura, 825 no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais e demais documentação relacionada no item 4, do presente edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	19/11/2021	
Inscrições	25/11/2021 a 02/12/2021	Dias úteis no horário das 7:00 às 13:00 horas
Resultado das inscrições e homologação	03/12/2021	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	06/12/2021	
Resultado dos recursos das inscrições.	07/12/2021	
Divulgação da Classificação	08/12/2021	
Prazo de recurso da Classificação	09/12/2021	
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	10/12/2021	
Homologação do resultado da Classificação	13/12/2021	

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REGIME DE TRABALHO

2.1. Do número de vaga de Fisioterapeuta: 01 (uma) vaga em caráter temporário, mais cadastro reserva;

2.2. A remuneração para 20 horas semanais será de R\$ 2.369,22 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), mensais;

2.3. Comprovante da Habilitação: Nível Superior com Habilitação para o Exercício da Profissão de Fisioterapeuta

2.4. Das atribuições do cargo: 1 - planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; 2 - avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; 3 - fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; 3 - elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; 4 - reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; 5 - fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; 6 - promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; 7 - fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo. 8 - participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Coletiva; 9 - participar do planejamento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; 10 - promover e contribuir no planejamento, investigação de estudos epidemiológicos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; 11 - integrar a equipe de Vigilância Sanitária, cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária e integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, à eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia; 12 - analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais, laborativos, e desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho; 13 - encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; 14 - promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa e verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade. 16 - Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, tanto na Unidade de Saúde como a domicílio, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde. 17 - realizar outras tarefas inerentes à sua formação universitária pelo currículo.

2.5. O regime de trabalho será o estatutário.

2.6. O candidato aprovado, será submetido a exame Médico e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 . A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 30 de outubro de 2021.

3.1.1. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º. O que possuir maior tempo de serviço, ano meses e dias;

2º . O de maior idade

3.1.2. A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1. Cópia dos Documentos Pessoais juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor responsável pelo recebimento da documentação (CPF; RG, Título Eleitor);

Comprovantes de habilitação na área (Certificado);

Comprovante de inscrição no órgão regulador;

Formulário preenchido (anexo I);

Declaração Tempo de Serviço emitida por entidade privada ou órgão público devidamente assinada pelo responsável.

4.2. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

deverá assinar ficha de inscrição, conforme modelo anexo

A divulgação dos atos decorrentes deste processo, (se necessário) acontecerá por edital, no site do município (www.guatambu.sc.gov.br), após encerradas as fases definidas por este edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A entrega da documentação implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

5.2. A validade do presente Chamamento Público será por período indeterminado ou seja até que o município realize concurso público para o cargo.

5.3. Este Edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Guatambu – SC em 19 de novembro de 2021

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

Local e data,..... / / 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO